RESOLUÇÃO CM Nº 010/1981

Concede Título de Cidadão Honorário de Divinópolis.

"O povo do Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome promulgo a seguinte resolução":

Art. 1º Fica concedido ao Dr. Francelino Pereira dos Santos, DD. Governador do Estado de Minas Gerais, o Título de Cidadão Honorário de Divinópolis MG.

Art. 2 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

"Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém".

Divinópolis, 14 de dezembro de 1981.

Mauro Corgozinho Raposo

Presidente

Publicada no Jornal Agora nº1726 –data-22/12/1981

/sf